



## **RESOLUÇÃO Nº 016/2025-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2025

### **Resolve:**

**Art. 1º** -Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 080/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao período do 2º Semestre de 2024.

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA  
Data: 12/03/2025 14:40:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Angélica Silva dos Santos de Faria**

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº045/2025 - Data: de 12  
de março de 2025.**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº045 de 12 de março de 2025

Página 9



### RESOLUÇÃO Nº 015/2025-CMDCA

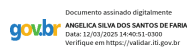
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 081/2017 -CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Programa Crescer em Família, referente ao período do 2º semestre de 2024 – Prestação de Contas Final.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.



**Angélica Silva dos Santos de Faria**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7640



### RESOLUÇÃO Nº 016/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária realizada no dia 12 de março de 2025

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 080/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Projeto parque acessível para crianças e adolescentes com deficiência, referente ao período do 2º Semestre de 2024.

**Art. 2º** – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Março de 2025



**Angélica Silva dos Santos de Faria**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7640



### RESOLUÇÃO Nº 017/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 078/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, referente ao período do 2º semestre de 2024.

**Art. 2º** – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.



**Angélica Silva dos Santos de Faria**  
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.  
Fazenda Rio Grande - Paraná



### RESOLUÇÃO Nº 018/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de março de 2025.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição da Associação Voluntários Induzindo Vida, Esperança e Renovação- Projeto VIVER, localizado à Rua Rio Xingú, 1401- Bairro Iguacu- Fazenda Rio Grande/PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.



**Angélica Silva dos Santos de Faria**  
Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em razão da desistência em assinar a ata de registro de preços referente aos itens 29, 30 e 31, por parte da empresa **RODRIGO DE MORAES COELHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.735.988/0001-47, RETIFICA A HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 74/2024, o qual tem como objeto “Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR”

Onde se lê: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **52.996.455/0001-02**, com valor total de R\$ 5.759,10 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Leia-se: **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **52.996.455/0001-02**, com valor total de R\$49.300,14 (quarenta e nove mil e trezentos reais e quatorze centavos).

O item 29 resultou frassado.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por ROBINSON FIGUEIREDO LIMA:02945772973  
Dados: 2025.03.12 16:58:54 -03'00"